

**EDITAL Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES
EMPRESAS DME**

As empresas públicas **DME Poços de Caldas Participações S/A**, **DME Distribuição S.A. – DMED** e **DME Energética S.A. – DMEE**, denominadas neste edital como “**EMPRESAS DME**”, através de seus representantes legais tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, inscrições para o Processo Seletivo para contratação de aprendizes do Curso de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos segundo as regras aqui dispostas.

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas que serão oferecidas a partir do 1º semestre de 2020 na modalidade de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos que serão contratados **por prazo determinado** e distribuídos nas áreas administrativas da “**EMPRESAS DME**”.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Este Processo Seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, seguindo as orientações constantes na legislação da aprendizagem, sob a responsabilidade, organização e controle da “**EMPRESAS DME**”, em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais.
- 2.2. O candidato selecionado será contratado por uma das empresas e será matriculado no curso de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos ministrado pela Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG.
- 2.3. Os candidatos selecionados serão contratados por prazo determinado conforme o período em que se instituírem as turmas na Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG.
- 2.4. É assegurado ao aprendiz contratado o direito ao salário mínimo-hora. Para o cálculo, além das horas destinadas às atividades práticas, deverão ser computadas no salário também as horas destinadas às aulas teóricas, o descanso semanal remunerado e feriados.
- 2.5. É assegurado ao aprendiz contratado o vale-transporte para o deslocamento residência-empresa e vice-versa ou residência-instituição formadora e vice-versa. Caso, no mesmo dia, o aprendiz tenha que se deslocar para empresa e para instituição formadora, devem ser fornecidos vales-transportes suficientes para todo o percurso.

3. DO CARGO

- 3.1. Nome do cargo: Aprendiz do Curso de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos do SENAI.
- 3.2. Número de vagas:

Curso	Nº de Vagas *	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência **	Vagas Reservadas aos Jovens Atendidos Pela Secretaria de Promoção Social***
Processos Administrativos	8	1	2

*Número de vagas totais incluídas as vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos jovens atendidos pela secretaria de promoção social;

**Reserva de vagas para pessoa com deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3298 de 20/12/1999 e alterações posteriores.

***Reserva de vagas destinadas aos adolescentes e jovens atendidos pela Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

4. DO CURSO

- 4.1. Curso profissionalizante gratuito de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos ministrado pelo SENAI terá as seguintes etapas:
- Fase escolar no SENAI;
 - Fase prática na Empresa concomitante à fase escolar no SENAI;
 - Fase prática na Empresa após a fase escolar;
 - Período total do Programa de Aprendizagem é composto: fase escolar + fase prática concomitante à fase escolar + fase de prática profissional na empresa após a fase escolar.
- 4.2. Para realizá-lo o candidato deve atender aos requisitos:
- Idade mínima para iniciar o curso de 16 anos.
 - Idade que lhe permita concluir o curso e a prática sequencial antes de completar 24 anos.
 - Matriculado ou egresso do Ensino Médio.
- 4.3. O período de formação profissional compreende a fase escolar, na qual o aprendiz receberá formação na Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG e a prática profissional, em áreas da “**EMPRESAS DME**”, com o objetivo de complementar o processo de aprendizagem.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no **período de 1º a 15 de outubro de 2019**. O candidato deverá acessar o Requerimento de Inscrição que estará disponível no endereço eletrônico **www.dmepec.com.br** preencher todos os campos corretamente conforme as instruções.
- 5.2. Não serão aceitas inscrições por outros meios não descritos neste instrumento ou fora do período estabelecido neste Edital.

6. INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Será assegurado à pessoa com deficiência reserva de vaga o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 6.2. Os candidatos considerados pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.3. O candidato deverá declarar no Requerimento de Inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a e indicando que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá anexar ao requerimento de inscrição:
- Laudo Médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, identificado o CID Classificação Internacional de Doença, assinado e carimbado, indicando o nº do CRM do médico responsável pela sua emissão.

- b) Declaração constando seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, solicitando as condições específicas necessárias para a realização das provas, bem como adaptações no ambiente de trabalho, em caso de aprovação, de acordo com o seu tipo de deficiência.
- 6.4. O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá passar por entrevista pedagógica na Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG, previamente agendada através do telefone: (35) 3729-2616.
- 6.5. O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos nos itens 6.3 e 6.4:
- a) Será considerado como não deficiente.
- b) Não terá a prova especial preparada para atender à sua necessidade específica.
- 6.6. O candidato com deficiência, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
- 6.7. O candidato que se declarar com deficiência será avaliado pelo médico do trabalho da “EMPRESAS DME” para confirmar a condição de deficiência declarada no ato da contratação.
- 6.8. Caso a deficiência declarada não se comprove, o candidato será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência e permanecerá apenas na lista geral dos aprovados.
- 6.9. Serão convocados para admissão de forma alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas.
- 6.10. As vagas definidas no item 3.2 que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo-se à ordem classificatória.

7. INSCRIÇÕES DOS ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

- 7.1. Será assegurado aos adolescentes e jovens atendidos pela Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas;
- 7.2. Os candidatos atendidos pelos programas da Secretaria de Promoção Social participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 7.3. O candidato deverá declarar no Requerimento de Inscrição ser jovem atendido pela Secretaria de Promoção Social indicando que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição documento comprobatório emitido pela Secretaria de Promoção Social, direcionado à Organização do Processo Seletivo da “EMPRESAS DME”:
- 7.4. O candidato que concorrer às vagas reservadas, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica.
- 7.5. Caso a condição social declarada não se comprove, o candidato será eliminado da lista específica de candidatos de vagas reservadas e permanecerá apenas na lista geral dos aprovados.
- 7.6. As vagas definidas no item 3.2 que não forem ocupadas por falta de candidatos inscritos nas vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo-se à ordem classificatória.

8. DAS PROVAS

- 8.1. A seleção dos candidatos será feita através de provas de múltipla escolha, sendo que cada prova será composta conforme disposto na tabela abaixo:

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Matemática	15

- 8.2. O processo será classificatório e cada questão correta valerá 1 (um) ponto.
- 8.3. O candidato que obtiver zero em uma das provas e/ou não atingir 60% da somatória das provas, automaticamente será desclassificado do Processo Seletivo.
- 8.4. O programa das provas encontra-se no Anexo I deste edital.
- 8.5. As provas serão realizadas em dia e local posteriormente informados através do site www.dmepec.com.br.
- 8.6. Os candidatos terão duas horas (2h) para concluírem as provas.
- 8.7. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com 15 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento oficial com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).
- 8.8. Os candidatos deverão se apresentar munidos de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 8.9. Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, relógio com calculadora, calculadora, telefone celular, Pager, Ipod, mp3, mp4 ou qualquer equipamento eletrônico, e de corretivos líquidos.
- 8.10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital.
- 8.11. Não serão concedidas revisão de provas, realização de provas em segunda chamada ou aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital, nem mesmo para candidatos que apresentarem atestado médico. Salvo nas hipóteses previstas neste Edital.
- 8.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. A folha de resposta é considerada como a prova do candidato, pois se trata de um documento personalizado e único não podendo ser substituído, em nenhuma hipótese.
- 8.13. As provas e respectivos gabaritos serão divulgados no site da DMED www.dmepec.com.br.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. É assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data da respectiva divulgação dos resultados, por meio de formulário específico dirigido à Organização do Processo Seletivo da “EMPRESAS DME”.
- 9.2. O recurso deverá ser apresentado totalmente preenchido, com justificativa lógica e consistente.
- 9.3. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
- 9.4. Se do exame de recursos houver anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.5. O recurso deverá ser entregue e protocolado na Recepção da DMED, Rua Amazonas, nº65, Centro, Poços de Caldas – MG, CEP 37701-008.
- 9.6. O resultado dos recursos será divulgado no site www.dmedsa.com.br.

10. DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. A seleção dos candidatos realizar-se-á em uma única etapa, constituída de aplicação de provas de Língua Portuguesa e Matemática.

- 10.2. Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.
- 10.3. Para efeito de classificação, os candidatos serão listados em ordem crescente, considerada a soma das notas das provas objetivas.
- 10.4. Serão divulgadas lista de classificação geral e listas de classificação específicas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos jovens atendidos pela Secretaria de Promoção Social de Poços de Caldas. As listas dos candidatos classificados serão divulgadas dentro do limite de vagas oferecidas conforme disposto neste Edital.
- 10.5. Em caso de empate, entre os candidatos na pontuação final, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
 - a) 1º Maior Idade
 - b) 2º Maior nota em Língua Portuguesa
 - c) 3º Maior nota em Matemática

11. DO QUADRO RESERVA DE CANDIDATOS

- 11.1. Denomina-se Quadro Reserva de Candidatos a lista composta por candidatos que participarem deste processo seletivo e forem classificados como excedente às vagas.
- 11.2. O candidato classificado como excedente neste processo seletivo poderá integrar o cadastro reserva, podendo ser convocado por ordem decrescente de classificação se ainda possuírem vagas disponíveis durante a vigência deste Processo Seletivo.

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Os candidatos aprovados serão convocados para iniciarem o processo de contratação e deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a. Documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte) – original e cópia;
 - b. CPF – original e cópia;
 - c. Carteira de Trabalho: folha onde consta a foto (frente e verso) – original e cópia;
 - d. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio – original e cópia;
 - e. Comprovante de residência (água, luz ou telefone), no máximo do mês anterior – original e cópia;
 - f. 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - g. Documento oficial de identificação (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte) e do CPF do responsável legal, quando o aluno for menor – original e cópia.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula na turma de Aprendizagem Industrial do Curso de Processos Administrativos, na Unidade Operacional do SENAI em POÇOS DE CALDAS - MG, conforme opção do candidato feita no ato da inscrição ao processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se por qualquer motivo a matrícula não for efetivada.
- 13.2. Após o procedimento de contratação pela “EMPRESAS DME” os aprovados deverão comparecer na Unidade Operacional do SENAI em dia e horário oportunamente informados, para realizarem os procedimentos necessários para matrícula.
- 13.3. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.



- 13.4. Este certame possui validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela organização deste Processo Seletivo.

Poços de Caldas, 27 de agosto de 2019.

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S/A – DME

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

ANEXO I

PROGRAMA DAS PROVAS

• Língua Portuguesa

- Textos
 - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos
 - Norma culta e suas variações
- Ortografia
 - Uso das letras
 - Uso dos acentos gráficos
- Morfossintaxe
 - Classes das palavras

• Matemática

- Frações
 - O significado de uma fração
 - Como se lê uma fração, classificação das frações
 - Frações equivalentes
 - Números fracionários
 - Adição e subtração de números fracionários
 - Multiplicação e divisão de números fracionários
 - Potenciação e radiciação de números fracionários
- Divisibilidade
 - Critérios de divisibilidade
 - Números-primos
 - Decomposição em fatores primos
 - Determinação dos divisores de um número
 - Máximo divisor comum (MDC)
 - Mínimo múltiplo comum (MMC)
- Equações de 1º grau (com uma variável)
 - Equações de primeiro grau
 - Conjunto universo e Conjunto - verdade de uma equação
 - Raízes de uma equação
 - Resolução de uma equação, equações impossíveis e identidades
- Equações de 1º grau (com duas variáveis)
 - Pares ordenados
 - Solução de uma equação de 1º grau
 - Gráfico de uma equação de 1º grau com duas variáveis

- Flexão dos nomes e do verbo
- Emprego dos pronomes
- Emprego das preposições
- Emprego das conjunções
- Concordância verbal e nominal
- Colocação de pronomes oblíquos
- Significação das palavras
 - Homônimos e parônimos
 - Sinônimos e antônimos
- Sistema de equações e resolução de sistemas
- Inequações de 1º grau
 - Representação gráfica de uma inequação
 - Resolução gráfica de um sistema de inequações
- Razões
 - O que é uma razão
 - Termos de uma razão
 - Razões inversas
 - Razões equivalentes
 - Razões entre grandezas da mesma espécie
 - Razões entre grandezas de espécies diferentes
- Proporções
 - O que é uma proporção
 - Elementos de uma proporção
 - Propriedade fundamental das proporções
 - Aplicações da propriedade fundamental
 - Quarta proporcional
 - Proporção contínua
 - Propriedades das proporções
 - Proporção múltipla
- Grandezas proporcionais
 - O que é uma grandeza
 - Grandezas diretamente proporcionais
 - Grandezas inversamente proporcionais
- Regra de três

- Regra de três simples
- Regra de três composta
- Porcentagem
 - Razão centesimal
 - Porcentagem
 - Fator de multiplicação
- Polígonos
 - Aplicações
 - Perímetro de polígonos
 - Classificação de polígonos – lados e ângulos
 - Polígonos regulares
 - Polígonos semelhantes
 - Propriedades dos polígonos
- Quadriláteros
 - Definição, elementos, côncavos e convexos
 - Soma das medidas dos ângulos internos
 - Quadriláteros notáveis - paralelogramo
 - Retângulo, losango, quadrado e trapézio
 - Trapézio retângulo, isósceles e escaleno
 - Propriedades dos paralelogramos
 - Classificação dos polígonos - lados e ângulos
- Geometria plana
 - Áreas das figuras planas
- Medidas de superfície
 - Superfície e área
 - Metro quadrado
 - Múltiplos e submúltiplos do metro quadrado
 - Medidas agrárias
 - Transformação de unidades
- Medidas de volume
 - Metro cúbico
 - Múltiplos e submúltiplos do metro cúbico
 - Leitura das medidas de volume
 - Transformação de unidades
- Medidas de capacidade
 - Múltiplos e submúltiplos do litro
 - Leitura das medidas de capacidade
 - Transformação de unidades
- Equações de 2º grau
 - Equações completas e incompletas
 - Raízes de uma equação de 2º grau
 - Resolução de equações incompletas
 - Resolução de equações completas
 - Discriminante
 - Equações literais
- Relações entre os coeficientes e as raízes
 - Composição de uma equação de 2º grau
 - Equações biquadradas
 - Composição da equação biquadrada
 - Propriedades das raízes da equação biquadrada
 - Equações irracionais
 - Sistemas de equações do 2º grau
 - Problemas do 2º grau
- Números decimais
 - Numeração decimal, frações decimais
 - Números decimais
 - Leitura dos números decimais
 - Transformação de números decimais em frações decimais e vice-versa
 - Decimais equivalentes, comparação de decimais
- Medidas de massa
 - Múltiplos e submúltiplos do grama
 - Relações importantes, leitura das medidas de massa
 - Transformação de unidades
- Medidas de tempo
 - Múltiplos e submúltiplos da hora
 - Outras unidades de medida
- Medidas de comprimento
 - Sistema métrico decimal, metro, múltiplos do metro
 - Leitura das medidas de comprimento
 - Transformação de unidades
 - Comprimento da circunferência
- Médias
 - Média aritmética simples e média ponderada
- Números racionais
 - Racionais positivos, racionais negativos, escrita fracionária

- Conjunto dos números racionais e seus subconjuntos
- Operações com números racionais
- Números
- Tabela de números árabes, cardinais e ordinais
- Razões trigonométricas
- Catetos e hipotenusas, seno e cosseno
- Tangente
- As razões trigonométricas de 30° , 45° e 60°
- Operações com números racionais decimais
- Adição e subtração
- Multiplicação
- Divisão – exata e não exata
- Representação decimal de uma fração ordinária
- Geratriz de uma dízima periódica
- Potenciação e raiz quadrada
- Ângulos
- O ângulo e os seus elementos
- Medida de um ângulo
- Como medir um ângulo utilizando o transferidor
- Leitura de um ângulo
- Questões envolvendo medidas de ângulos
- Como construir um ângulo utilizando o transferidor
- Transformação de unidades
- Ângulos congruentes
- Ângulos consecutivos
- Ângulos adjacentes
- Bissetriz de um ângulo
- Ângulos agudo, obtuso e reto
- Ângulos complementares
- Ângulos suplementares
- Ângulos opostos pelo vértice